



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	Aos Representantes da Empresa DACT ENGENHARIA.

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

"REQUER A CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTE DA EMPRESA DACT ENGENHARIA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS OBRAS DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DO CÓRREGO SÃO SILVANO NO BAIRRO CARLOS GERMANO NAUMANN".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fulcro no artigo 110, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina, vem requerer a Vossa Excelência que seja oficiada a empresa **DACT ENGENHARIA**, responsável pela execução das obras do **"SISTEMA DE MANUTENÇÃO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DO CÓRREGO SÃO SILVANO"**, para que um representante técnico ou administrativo da referida empresa compareça perante esta Casa Legislativa a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

OBJETO DA CONVOCAÇÃO:

Obras do Sistema de Manutenção Sustentável das Águas do Córrego São Silvano, especificamente no Bairro Carlos Germano Naumann.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

QUESTÕES A SEREM ESCLARECIDAS:

1. Cronograma de Execução:

- Prazo previsto para conclusão total da obra;
- Etapas já concluídas e percentual de execução atual;
- Cronograma detalhado das próximas fases da obra.

2. Aspectos Técnicos:

- Especificações técnicas do sistema de manutenção sustentável implementado;
- Metodologia utilizada para a manutenção das águas do córrego;
- Medidas de proteção ambiental adotadas durante a execução.

3. Impactos na Comunidade:

- Medidas adotadas para minimizar transtornos aos moradores durante as obras;
- Cronograma de interdições viárias necessárias;
- Canais de comunicação disponibilizados para atendimento à população.

4. Questões Operacionais:

- Horários de funcionamento das obras;
- Equipe técnica envolvida no projeto;
- Protocolos de segurança implementados no canteiro de obras.

5. Benefícios e Resultados Esperados:

- Benefícios ambientais e sociais esperados com a conclusão do projeto;
- Sistema de monitoramento da qualidade das águas após a conclusão;
- Manutenção preventiva prevista para o sistema.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO:

Diante do exposto, REQUEIRO a Vossa Excelência que:

1. Seja enviado ofício à empresa DACT ENGENHARIA, solicitando o comparecimento de representante técnico ou administrativo perante esta Casa Legislativa;
2. Seja designada data para audiência em sessão extraordinária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 213 do Regimento Interno;
3. Sejam comunicados todos os Vereadores sobre a data da audiência, permitindo inscrição prévia para formulação de questionamentos, conforme artigo 214 do Regimento Interno;
4. Seja dada ampla divulgação à convocação, permitindo que a população interessada acompanhe os esclarecimentos prestados.

Fundamentação Legal: Artigo 110, § 3º, inciso X; Artigos 213 e 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina - Resolução nº 279/2020.

Sala das Sessões
Em, 22 de Setembro de 2025

ANTÔNIO SILVA
Vereador – Autor





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente convocação se justifica pela necessidade de esclarecimentos sobre o andamento das obras que impactam diretamente a vida dos munícipes do Bairro Carlos Germano Naumann e adjacências. É dever desta Casa Legislativa exercer sua função fiscalizatória, buscando transparência nas obras públicas em execução no Município.

Os moradores da região têm manifestado preocupações legítimas quanto aos prazos, metodologia e impactos das obras, sendo imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações precisas para melhor orientar a população e acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Ademais, tratando-se de obra de significativo interesse público, relacionada ao meio ambiente e qualidade de vida da população, é fundamental que haja total transparência sobre sua execução, em consonância com os princípios da administração pública.

Sala das Sessões
Em, 22 de Setembro de 2025

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 29/09/2025 14:19

Checksum: **691FE7B07078CB5B3AEC7D586AAF318B96A99D7F04B071ED59078575FE0F337B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.